



FLS: 223
04/2025
Angela

CONTRATO Nº 007/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **007/2025**
QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN,
E A EMPRESA FRANCISCO OZELIMAR P. DE
AQUINO – ME.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, inscrita no CNPJ nº 24.517.310/0001-46, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. **Hilderlandio Rodrigues Alves**, CPF nº 040.765.724-08, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FRANCISCO OZELIMAR P. DE AQUINO**, inscrita no CNPJ nº 12.464.497/0001-88, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Ozelimar Pessoa de Aquino**, inscrito no CPF nº 010.433.454-18, residente ou com sede na Rua Coronel Nunes, 13, Centro, Letra B, São Miguel/RN, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1 - Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, conforme descrições estabelecidas no termo de referência.
- 1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao termo de referência do processo administrativo nº **782/2025**, e à proposta de preços, independentemente de transcrição.

Item	Material	Unid. medida	Marca	Quant	Valor unit (R\$)	Valor total (R\$)
1	9813 - CARIMBO AUTOMÁTICO - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO. MATERIAL DA BASE: BORRACHA. FORMATO: RETANGULAR. COMPRIMENTO X	UND	NYKON	3	40,00	120,00

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES:04076572408
Assinado de forma digital por HILDERLANDIO RODRIGUES
ALVES:04076572408
Dados: 2025.06.10 15:50:58 -03'00'

Angela

FRANCISCO OZELIMAR PESSOA DE AQUINO:01043345418
Assinado de forma digital por FRANCISCO OZELIMAR PESSOA DE AQUINO:01043345418
Dados: 2025.06.10 16:06:07 -03'00'



FLS: 224
04/2025
[Signature]

	LARGURA: 38X14MM GRAVAÇÃO CONFORME SOLICITADO. COR DA TINTA: PRETA.					
3	9814 - CARIMBO AUTOMÁTICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DO CORPO: PLÁSTICO. MATERIAL DA BASE: BORRACHA. FORMATO: RETANGULAR. COMPRIMENTO X LARGURA: 47X18MM GRAVAÇÃO CONFORME SOLICITADO. COR DA TINTA: PRETA.	UND	NYKON	3	54,00	162,00
5	6930 - APONTADOR DE LÁPIS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SEM DEPOSITO, SIMPLES, CORES SORTIDAS.	UND	LEO&LEO	5	0,40	2,00
6	6913 - BLOCO ADESIVO (POST IT) DIMENSÕES MÍNIMAS: 38MM X 50MM (PACOTE COM 04 BLOCOS)	PCT	MASTER	20	6,40	128,00
7	6925 - BORRACHA BRANCA ESCOLAR Nº 20. CAIXA COM NO MÍNIMO 20 UND.	CX	NOBRE	1	17,00	17,00
8	6909 - CAIXA ARQUIVO MORTO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES MÍNIMAS: 360X245X133. MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM IMPRESSÃO E TRAVA.	UND	POLIBRAS	50	5,90	295,00
9	6907 - CANETA ESFEROGRÁFICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COR DA TINTA: AZUL. PONTA FINA, 0.7MM, DORSO TRANSPARENTE,	CX	COMPACTOR	2	39,90	79,80

HILDERLANDIO
RODRIGUES
ALVES:0407657
2408

Assinado de forma digital
por HILDERLANDIO
RODRIGUES
ALVES:04076572408
Dados: 2025.06.10
15:51:11 -03'00'

FRANCISCO
OZELIMAR
PESSOA DE
AQUINO:01043
345418

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
OZELIMAR PESSOA DE
AQUINO:01043345418
Dados: 2025.06.10
16:06:40 -03'00'



FLS: 225
04/2025
Fongh

	COM ORIFÍCIO NA LATERAL, CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: FABER - CASTELL, BIC, COMPACTOR OU SIMILAR					
10	6916 - CANETA MARCA-TEXTO - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO DA PONTA: FLUORESCENTE, CORES: DIVERSAS.	UND	BRW	20	0,95	19,00
12	6904 - CLIPS 2/0 - GALVANIZADOS - CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	ECCOCLIPS	8	2,45	19,60
13	6905 - CLIPS GALVANIZADOS - 6/0 (CX COM 50 UND)	CX	ECCOCLIPS	8	5,40	43,20
14	6931 - COLA BRANCA ESCOLAR. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ACONDICIONADA EM FRASCO DE POLIETILENO LEITOSO COM BICO DOSADOR, PARA FACILITAR SUA ABERTURA E FECHAMENTO, CONTENDO 40GR.	UND	KOALA	8	1,45	11,60
15	6932 - COLA ISOPOR 90GR	UND	KOALA	15	5,40	81,00
16	6919 - CORRETIVO LÍQUIDO - MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO: PAPEL COMUM. 18ML	UND	FRAMA	2	2,40	4,80
17	6915 - ENVELOPE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO OFÍCIO. TAM. A4 - COR: AMARELO. CAIXA COM 100 UND	CX	SCRITY	4	48,00	192,00
18	6934 - ETIQUETA ADESIVA - MATERIAL: PAPEL ALCALINO, COR: BRANCA, LARGURA:210 MM, COMPRIMENTO:297 MM.	CX	COLACRIL	1	65,00	65,00

HILDERLANDIO
RODRIGUES
ALVES:040765724
08

Assinado de forma digital
por HILDERLANDIO
RODRIGUES
ALVES:04076572408
Dados: 2025.06.10 15:51:24
-03'00'

FRANCISCO
OZELIMAR
PESSOA DE
AQUINO:0104
3345418

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
OZELIMAR PESSOA DE
AQUINO:01043345418
Dados: 2025.06.10
16:07:17 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

FLS 226
04/2025
[Signature]

	TAMANHO: A4. APLICAÇÃO: IMPRESSORA JATO TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOADESIVA. PARA IMPRESSÃO DE ETIQUETAS, ROTULAGEM DE PRODUTOS, IDENTIFICAÇÃO EM GERAL ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES. CAIXA COM 100 FOLHAS					
19	6917 - EXTRATOR DE GRAMPO - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO: 150 MM, TIPO: ESPÁTULA.	UND	BAZZE	5	3,90	19,50
20	9805 - FITA ADESIVA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS; TIPO: TRANSPARENTE. APLICAÇÃO: MULTIUSO. DIMENSÕES MINIMA: DIMENSÕES 45MMX50M	UND	MAIS	4	3,30	13,20
21	6921 - FITA ADESIVA - TIPO:GOMADA. PAPEL MARROM 50MM X 50M	UND	TARTAN	6	26,00	156,00
22	6903 - GRAMPEADOR - MATERIAL: METAL, CAPACIDADE MÍNIMA: 25 FLS, TAMANHO DO GRAMPO: 26/6, TIPO: MESA.	UND	BAZZE	4	26,00	104,00
23	9807 - GRAMPEADOR DE METAL - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: MATERIAL: METAL/AÇO. TIPO: MESA. 23/6 A 23/13. PARA GRAMPEAR, NO MINIMO 100 FOLHAS.	UND	BAZZE	1	87,00	87,00
24	6922 - GRAMPO GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5000 UNID	CX	FRAMA	6	5,90	35,40

**HILDERLANDI
O RODRIGUES
ALVES:040765
72408**

Assinado de forma digital
por HILDERLANDIO
RODRIGUES
ALVES:04076572408
Dados: 2025.06.10
15:51:37 -03'00'

**FRANCISCO
OZELIMAR
PESSOA DE
AQUINO:010
43345418**

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
OZELIMAR PESSOA DE
AQUINO:01043345418
Dados: 2025.06.10
16:07:44 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

FLS: 224
04/2025
Angele

25	6935 - GRAMPO TRILHO METALICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 80MM. CAIXA COM 50 UND.	CX	CHAPARRAU	6	15,00	90,00
26	6924 - LIVRO REGISTRO DE PONTO, 4 ASSINATURAS, CAPA DURA, 100 FOLHAS NUMERADAS. DIMENSÕES: 215MM X 315MM.	UND	SÃO DOMINGOS	2	19,00	38,00
27	6927 - LÁPIS PRETO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DO CORPO: MADEIRA. DIÂMETRO CARGA: 2MM. DUREZA DA CARGA: 2, MATERIAL: GRAFITE. CAIXA COM 50 UND	CX	GATTE	1	23,00	23,00
28	6914 - MARCADOR DE PÁGINA - DE PAPEL ADESIVO, TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 12MM, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS. SENDO 5 BLOCOS. CORES: DIVERSAS	PCT	MASTER	10	5,50	55,00
29	6923 - MOLHA DEDO 12G, PRODUTO ATÓXICO. INDICADO PARA O MANUSEIO DE PAPÉIS E PAPEL MOEDA	UND	RADEX	5	3,00	15,00
31	9808 - PERFURADOR DE PAPEL PARA 150 FOLHAS PERFURADOR PROFISSIONAL COM 2 FUROS, COM ESTRUTURA EM METAL, ESCALA PARA AJUSTE DE FORMATO DE PAPEL.	UND	BAZZE	1	195,00	195,00
32	6902 - PAPEL A-4. COR: BRANCO. 210MM X 297MM CAIXA C/ 10 RESMAS COM 500 FOLHAS	CX	REPORT	8	299,00	2.392,00

HILDERLANDIO RODRIGUES
ALVES:04076572408
Assinado de forma digital por HILDERLANDIO RODRIGUES
ALVES:04076572408
Dados: 2025.06.10 15:51:50 -03'00'

FRANCISCO OZELIMAR PESSOA DE AQUINO:01043345418
Assinado de forma digital por FRANCISCO OZELIMAR PESSOA DE AQUINO:01043345418
Dados: 2025.06.10 16:08:12 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

FLS. 228
04/2025
Angeles

34	6910 - PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, DIMENSÕES MÍNIMAS: 240X340MM. COR: VARIADA, TIPO: CLASSIFICADORA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GRAMPO PLÁSTICO.	UND	POLIBRAS	50	2,50	125,00
35	6911 - PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SANFONADA. TAMANHO MÍNIMO: 186X245MM. COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 12 DIVISÓRIAS, FECHAMENTO COM ELÁSTICO	UND	POLIBRAS	5	20,00	100,00
36	6920 - PASTA TRANSPARENTE C/ELÁSTICO POLIONDA PLÁSTICA 18 MM TAMANHO: OFICIO	UND	POLIBRAS	30	3,90	117,00
37	6928 - PILHA ALCALINA PALITO TIPO: AAA. CARTELA COM 4 UNIDADES	CT	PANASONIC	20	8,50	170,00
38	6929 - PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5 V. CATMAT: 0319792. CARTELA COM 4 UNIDADES.	CT	PANASONIC	60	13,00	780,00
39	9804 - PRENDEDOR PARA PAPEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: BINDER CLIP. MEDIDA: 32MM, EMBALAGEM: CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	BRW	5	27,00	135,00
40	9802 - PRENDEDOR PARA PAPEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO: BINDER CLIP. MEDIDA: 41MM,	CX	BRW	5	27,00	135,00

**HILDERLANDI
O RODRIGUES
ALVES:040765
72408**

Assinado de forma digital
por HILDERLANDIO
RODRIGUES
ALVES:04076572408
Dados: 2025.06.10
15:52:03 -03'00'

**FRANCISCO
OZELIMAR
PESSOA DE
AQUINO:01043
345418**

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
OZELIMAR PESSOA DE
AQUINO:01043345418
Dados: 2025.06.10
16:08:36 -03'00'



FLS: 229
04/2025
Angelo

	EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES					
41	9803 - PRENDEDOR PARA PAPEL - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: TIPO: BINDER CLIP. MEDIDA: 51MM, EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	BRW	5	39,00	195,00
42	6933 - RÉGUA 30CM	UND	WALLEU	10	1,35	13,50
43	6926 - TESOURA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO. COMPRIMENTO TOTAL: 25CM	UND	VONDER	3	31,00	93,00
44	9810 - TINTA PARA CARIMBO - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: COR: AZUL; COMPONENTES: BASE D'ÁGUA, CORANTE, SOLVENTES; ADITIVOS; CAPACIDADE FRASCO: 40/42 ML	UND	RADEX	2	4,90	9,80
45	9809 - TINTA PARA CARIMBO - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: COR: PRETA; COMPONENTES: BASE D'ÁGUA, CORANTE, SOLVENTES; ADITIVOS; CAPACIDADE FRASCO: 40/42 ML	UND	RADEX	2	4,90	9,80
Total Geral						6.346,20

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1 - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em atendimento ao art. 94 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

3.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

3.1.2. O Termo de Referência que embasou a contratação;

**HILDERLANDIO
RODRIGUES
ALVES:04076572408**

Assinado de forma digital por
HILDERLANDIO RODRIGUES
ALVES:04076572408
Dados: 2025.06.10 15:52:16
-03'00'

**FRANCISCO
OZELIMAR
PESSOA DE
AQUINO:01043
345418**

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
OZELIMAR PESSOA DE
AQUINO:01043345418
Dados: 2025.06.10
16:09:04 -03'00'



FLS: 230
04/2025
Angela

- 3.1.3. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- 3.1.4. A Proposta do Contratado;
- 3.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

- 4.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas situações previstas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com as consequências indicadas da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;
- 4.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 4.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 4.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 4.2.3. Indenizações e multas.
- 4.3 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.
 - 4.3.1 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

- 5.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de **10/6/2025** e encerramento em **31/12/2025**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado os dispostos na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SETIMA - DAS VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 7.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 7.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

**HILDERLANDIO
RODRIGUES
ALVES:04076572408**

Assinado de forma digital por
HILDERLANDIO RODRIGUES
ALVES:04076572408
Dados: 2025.06.10 15:52:30
-03'00'

**FRANCISCO
OZELIMAR
PESSOA DE
AQUINO:010433
45418**

Angela

Assinado de forma digital por
FRANCISCO OZELIMAR PESSOA DE
AQUINO:01043345418
Dados: 2025.06.10 16:09:36 -03'00'



FLS. 254
04/2025
Angel

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 – O valor total da presente contratação é de **R\$ 6.346,20 (seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)**.

9.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária: 633 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 - Material de Consumo, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **5/6/2025**.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA - E**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**HILDERLANDIO
RODRIGUES
ALVES:0407657
2408**
Assinado de forma digital
por HILDERLANDIO
RODRIGUES
ALVES:04076572408
Dados: 2025.06.10
15:52:42 -03'00'

**FRANCISCO
OZELIMAR
PESSOA DE
AQUINO:010
43345418**

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
OZELIMAR PESSOA DE
AQUINO:01043345418
Dados: 2025.06.10
16:10:04 -03'00'

Angel



FLS. 232
04/2025
Angela

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Fica eleito o Foro da cidade da respectiva Comarca, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 01 (uma) via, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Coronel João Pessoa/RN, 10/06/2025.

**HILDERLANDIO
RODRIGUES
ALVES:04076572
408**

Assinado de forma digital
por HILDERLANDIO
RODRIGUES
ALVES:04076572408
Dados: 2025.06.10
15:52:57 -03'00'

Assinado de forma digital
por FRANCISCO OZELIMAR
PESSOA DE
AQUINO:01043345418
8
Dados: 2025.06.10 16:10:41
-03'00'

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL JOÃO PESSOA
CNPJ: 24.517.310/0001-46
CONTRATANTE**

**FRANCISCO OZELIMAR P. DE
AQUINO
CNPJ 12.464.497/0001-88
CONTRADADA**

Maria Angela Soares da Silva
**MARIA ÂNGELA SOARES DA SILVA
FISCAL DE CONTRATOS**

Testemunhas:

1. *Miguel Pereira de Aquino*
CPF: 85271039404

2. *Josemar Bonifacio da S. Souza*
CPF: 083.468.164-13



FLS. 255
04/2025
Angeles

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
(24.517.310/0001-46)

CONTRATADA: FRANCISCO OZELIMAR P. DE AQUINO (12.464.497/0001-88)

PROCESSO DE ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 009/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, conforme descrições estabelecidas no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 6.346,20 (seis mil e trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO: 633 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339030 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: 10/6/2025 à 31/12/2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 10/6/2025.